

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE PROVA PERICIAL EM ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Modalidade: Educação a Distância

1. DATA DE INÍCIO: 07 de abril de 2016.

2. DATA DE TÉRMINO: 29 de maio de 2016.

3. CARGA HORÁRIA: 30 horas-aula.

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre Prova Pericial em Acidentes e Doenças Ocupacionais, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em 8 módulos. Os quatro primeiros dias serão destinados à ambientação e os demais à leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Municiar o Aluno-Juiz de elementos que lhe prestem informações e desenvolvam reflexão sobre as ações perante a Justiça do Trabalho envolvendo acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, legislações aplicáveis à prova pericial e pleitos de indenizações por responsabilidade civil, além de outros temas propostos no curso.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Interpretar adequadamente as informações fornecidas pelas partes ou pelo *expert*;
- Visualizar e propor soluções sobre a prova pericial.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CFC - PPADO - 07/04 a 29/05/2016			
Atividade	Conteúdo	Carga Horária	Período de Realização
Ambientação	<i>Ambientação e Preparação para as Atividades</i>	3h	07/04 a 10/04/2016
Aula1	<i>Questões Atuais da Prova Pericial; Legislação Aplicável à Prova Pericial</i>	4 h	11/04 a 17/04/2016
Aula 2	<i>Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário; Incapacidade para o Trabalho e Reabilitação Profissional</i>	4 h	18/04 a 24/04/2016
Aula 3	<i>LER/DORT; Acidentes de Trabalho e o Combate à Teoria do Ato Inseguro</i>	4 h	25/04 a 01/05/2016
Aula 4	<i>Nexo entre Transtornos Mentais e Trabalho; Trabalho, Sofrimento Psíquico e Patologia</i>	4 h	02/05 a 08/05/2016
Aula 5	<i>Etapas da Prova Pericial; Documentos e Procedimentos; Quesitos da Perícia</i>	4 h	09/05 a 15/05/2016
Aula 6	<i>Perícias Médicas; A Prova Pericial Judicial – Diretrizes e Enunciados</i>	4 h	16/05 a 22/05/2016
Avaliação	<i>Período de Avaliação</i>	3 h	23/05 a 29/05/2016

8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A **frequência** da participação nos Fóruns;
- A **qualidade** das intervenções nos Fóruns;
- A **pertinência** das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor **poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta Moodle e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre questões administrativas e de navegação no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juizes com a finalidade exclusiva de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Todavia, o trabalho de monitoria é tão-somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem**.

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO**.

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver quadro constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- Realizar **a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor**.

A **intervenção do Aluno por meio de mensagens em cada Fórum de Atividades** pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.

- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito ***SEM APROVEITAMENTO***.



ENAMAT: Onde a Justiça vai à Escola